



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO” e “ENVELOPE PROPOSTA”

PROCESSO Nº 25/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFRAESTRUTURA URBANA”.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA RECEBIMENTO DOS “ENVELOPES”: Até dia 03/03/2023 às 13 horas

DATA ABERTURA DOS “ENVELOPES”: 03/03/2023 às 13h30min

EXTRATO DA SESSÃO

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Iperó, realizou-se a sessão da Comissão Permanente de Licitações, para análise e julgamento das documentações e propostas apresentadas pelos participantes do certame em epígrafe.

A sessão foi realizada com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, bem como, pela presença das empresas credenciadas para o certame, a saber, **PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.099.479/0001-99, representada pelo Sr. Valterlan de Araújo Batista, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 44.687.324-X; **ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, representada pelo Sr. Michel Sales da Silva, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 29200160.

As empresas que protocolizaram os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta” foram:

- **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 57.623.761/0001-17 sob o protocolo nº 1703/2023 realizado às 09h43min do dia 03/03/2023;
- **PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.099.479/0001-99 sob o protocolo nº 1718/2023 realizado às 12h44min do dia 03/03/2023;
- **ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95 sob o protocolo nº 1719/2023 realizado as 12h51min do dia 03/03/2023;
- **SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.474.537/0001-44 sob o protocolo nº 1720/2023 realizado as 12h57min do dia 03/03/2023.



Iniciados os trabalhos desta Comissão, foram recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta” lacrados das empresas: **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI, ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA.**

Na sequência os presentes rubricaram os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta” das empresas.

Prosseguindo com a sessão foram abertos os envelopes “Documentação de Habilitação” das empresas.

Os presentes rubricaram toda a documentação apresentada no envelope de “Documentação de Habilitação”, o qual foi devidamente aberto na presença de todos os membros da comissão.

Ficam as empresas **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI, ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA**, Habilitadas.

Na sequência foi aberto o envelope “Proposta”, lacrado das empresas **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI, ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA.**

Aberto o envelope lacrado das empresas, foi verificado o seguinte resultado:

SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA apresentou o valor global de **R\$ 1.760.524,35 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos);**

DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA apresentou o valor global de **R\$ 1.797.797,12 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos);**

PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI apresentou o valor global de **R\$ 2.047.874,45 (dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);**

ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou o valor global de **R\$ 2.074.640,94 (dois milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos);**

Considerando as propostas apresentadas, esta Comissão decidiu pela classificação da empresa **SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA** que apresentou o valor global de **R\$ 1.760.524,35 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)** como vencedora do certame por apresentar o menor preço global e observada todas as exigências deste certame.



Considerando que não houve interposição de recursos em face dos atos praticados por esta Comissão de Licitações em sessão. Decorrido o prazo legal e não havendo a apresentação de eventuais recursos em face do resultado do julgamento deste certame, a Comissão de Licitações encaminhará o processo licitatório para análise e, estando em termos, para que sejam praticados os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado pelo Sr. Prefeito Municipal.

E nada mais a ser tratado fica encerrada a sessão às 15 horas e 40 minutos, com esta ata assinada por esta Comissão.

EMPRESAS	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA (AUSENTE)	ALINE DO NASCIMENTO SANTOS
PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI	BEATRIZ CRISTINA GODOY
ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CÁSSIA DE SOUSA MELO
SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA (AUSENTE)	DÉBORA ALVES CAPITANI
	JESSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO
	PATRICIA TEIXEIRA NUNES LEITE
	BRUNA LETÍCIA OIVEIRA CURVÊLO